



CONGRESSO NACIONAL

MPV 348

00019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 07/02/2007	proposição Medida Provisória nº 348/2007
--------------------	---

autor	nº do prontuário
-------	------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	--------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA N.º 348, de 22 de janeiro de 2007.

Acrescente-se à Medida Provisória nº 348/2007, onde couber, o seguinte parágrafo, dando-lhe a numeração devida:

“§ 3º... Inclui-se a Programação: Construção de Linha de Transmissão – perímetro de Jí-Paraná / Costa Marques, no Estado de Rondônia - Órgão: Ministério das Minas e Energia –, nos investimentos previstos no Art. 1º”

JUSTIFICAÇÃO

A linha de transmissão irá proporcionar a distribuição da energia elétrica gerada na Região, beneficiando milhares de famílias e produtores locais, incentivando o crescimento sócio-econômico e a melhoria da qualidade de vida da população local.

PARLAMENTAR

Deputada Marinha Raupp
PMDB/RO

